MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº136, DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, *no uso de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *o que consta do Processo nº 23108.008298/95-8, CD Nº 140/95;*

R E S O L V E :

Artigo 1º. *Homologar a Portaria GR Nº 729, de 07 de agosto de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao Professor* ***LUIZ GONZAGA COELHO*** *que ministrou aulas para turmas especiais do Curso de Administração no município de Juína, no valor de R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais).*

Artigo 2º. *A despesa decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria, Convênio nº 004/94.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, *em Cuiabá, 31 de agosto de 1995.*

LUZIA GUIMARÃES *- Presidente*

AMARAL AUGUSTO DA SILVA *- Membro*

CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO *- Membro*

ATTÍLIO OURIVES *- Membro*

ACY CASTRILLON FERREIRA *- Membro*